



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 081, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 5 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito do Município de Canguaretama**, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter o funcionamento normal, especialmente nas áreas de saúde, incluindo urgência e emergência, limpeza urbana e coleta de resíduos, serviços de manutenção emergencial e outras atividades cuja paralisação possa causar prejuízo à continuidade dos serviços públicos ou à segurança da população, conforme definição dos respectivos órgãos e secretarias.

Art. 3º Os titulares das Secretarias e órgãos municipais deverão assegurar a organização das escalas de serviço necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 01 de junho de 2026.

Leandro Varela Dos Santos  
Prefeito do Município de Canguaretama



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

<b>Código da matéria</b>	<b>20260601112401</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 081, DE 01 DE JUNHO DE 2026.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	01/06/2026 11:24
<b>Data/hora circulação</b>	02/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00532, data 02/06/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN no dia 02/06/2026 — Edição 00532. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em **getpublic.inf.br** mediante o código da matéria, na página de autenticação: **/system/autenticar-materia?materia=20260601112401&link=PMCAN**. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/06/2026 17:43



## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260601112401**, intitulada **DECRETO Nº 081, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN.

**Publicação:** 01/06/2026 11:24 | **Circulação:** 02/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00532, 02/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em **getpublic.inf.br** por meio do código **20260601112401** na página /system/autenticar-materia?materia=20260601112401&link=PMCAN. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/06/2026 17:43